



BRANNER GLOBAL CHRISTIAN
UNIVERSITY

NOTA OFICIAL DE ESCLARECIMENTO

BRANNER GLOBAL CHRISTIAN UNIVERSITY - USA

À comunidade acadêmica, aos estudantes, egressos, parceiros institucionais e à sociedade em geral
11 de agosto de 2026

A Branner Global Christian University, instituição constituída nos Estados Unidos da América e enquadrada no regime jurídico aplicável às instituições religiosas de educação pós-secundária no Estado da Flórida, diante de dúvidas e repercussões decorrentes de recente reportagem veiculada pelo programa Fantástico, vem prestar os necessários esclarecimentos acerca de eventuais associações de sua atuação institucional aos fatos relacionados à FICS - Facultad Interamericana de Ciencias Sociales.

A Branner Global Christian University não é mencionada na referida reportagem e não possui vínculo institucional, administrativo, acadêmico, societário, financeiro ou operacional com a FICS. Tratam-se de instituições distintas e independentes, com personalidade jurídica, gestão, estrutura, documentação, atividades acadêmicas e responsabilidades próprias. Por isso, fatos, denúncias, investigações ou quaisquer circunstâncias relacionadas à FICS não podem ser atribuídos, direta ou indiretamente, à Branner.

No que se refere à sua situação institucional no Estado da Flórida, a Branner Global Christian University possui Letter of Exemption emitida pela Commission for Independent Education - CIE, referente ao seu enquadramento como instituição religiosa de educação pós-secundária, nos termos do regime previsto no Florida Statute §1005.06(1)(f) e nas normas aplicáveis às instituições religiosas.

A referida carta corresponde ao regime de isenção de licenciamento aplicável às instituições religiosas que atendem aos requisitos legais. Por dever de transparência, a Universidade esclarece que a CIE não é apresentada como agência de acreditação acadêmica e que a expressão tecnicamente adequada é instituição religiosa isenta de licenciamento, conforme a documentação expedida no âmbito da Commission for Independent Education.

A Branner esclarece ainda que a situação jurídica de uma instituição estrangeira em sua jurisdição de origem e o procedimento de reconhecimento de diploma estrangeiro no Brasil são matérias distintas. A existência de procedimento brasileiro de reconhecimento não caracteriza, por si só, irregularidade da instituição emissora, devendo cada caso ser analisado segundo a legislação e os requisitos aplicáveis.

A Branner Global Christian University repudia qualquer tentativa de associação indevida de seu nome, marca, imagem, estudantes ou atividades institucionais aos fatos relacionados à FICS ou a qualquer outra instituição com a qual não possua vínculo. A divulgação de informações falsas, inexatas ou capazes de induzir terceiros a erro poderá causar prejuízos à instituição e à sua comunidade acadêmica.

Por essa razão, a Branner reserva-se o direito de adotar as medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais cabíveis diante de publicações ou manifestações que atribuam indevidamente à Universidade fatos relacionados a outras instituições ou divulguem informações falsas acerca de sua situação institucional.

A presente manifestação tem por finalidade preservar a verdade dos fatos, a boa-fé, a transparência institucional, a segurança jurídica e o direito da comunidade acadêmica à informação correta. A Branner Global Christian University reafirma seu compromisso com a legalidade, a ética, a integridade acadêmica e a qualidade de suas atividades institucionais.

BRANNER GLOBAL CHRISTIAN UNIVERSITY - USA

Departamento Jurídico e de Assuntos Regulatórios